



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017-CMTS

APROVADO
Câmara Municipal de Terra Santa
Jorge Nogueira Picanço
Jorge Nogueira Picanço
Presidente
CPF: 308.236.422-04

Dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Santa, a redação do Art. 134º e dá outras providências.

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA SANTA, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso II do Art. 210º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o artigo 134º do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 134º - As Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, em números de 04 (quatro) ao mês, com duração máxima de 04 (quatro) horas, das 17:00 até as 21:00 horas, com um intervalo de 15 minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Terra Santa - PA, 09 de janeiro de 2017.

Jorge Nogueira Picanço
Jorge Nogueira Picanço
Presidente

Lucione Ferreira Lobato
Lucione Ferreira Lobato
1ª Secretária

Waldriana dos Anjos Mélo
Waldriana dos Anjos Mélo
2ª Secretária